

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO NONO DA ORDEM DO DIA

Atualização da Política de Remuneração dos Administradores da EDP Renováveis, S.A. para o período de 2023-2025.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO NONO

Para os efeitos das disposições estabelecidas pelo Artigo 529.º da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), aprovar a atualização do texto da Política de Remunerações do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. correspondente ao período de 2023-2025 (a “**Política**”), originalmente aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 31 de Março de 2022 no oitavo ponto da sua ordem do dia, nos termos estabelecidos no relatório emitido pela Comissão de Nomeações e Remunerações datado de 21 de fevereiro de 2024 (o “**Relatório**”).

Para fins informativos, o Relatório, que fornece os detalhes das atualizações propostas para a Política, foi disponibilizado aos acionistas juntamente com a restante documentação pertinente à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas desde a data da sua convocação.